

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETOS

Aquisição de materiais para uso de enfermagem para as Unidades Escolares Municipais da Prefeitura da Estância Turística de Itu.

ITEM	QUANTIDADE
TERMÔMETRO	125
LIXEIRA BRANCA	50

2. DA JUSTIFICATIVA

Visando o atendimento efetivo e cumprimento das legislações sanitárias vigentes solicito a compra de materiais para composição das salas de enfermagens das creches e escolas de tempo integral – Rede Saber da Rede Municipal de Ensino.

A compra de materiais visa o atendimento pleno dos alunos da rede e possibilita que o trabalho dos técnicos de enfermagem ocorra de forma eficiente dentro das unidades escolares. A iniciativa da medidas e pesagem das crianças tem por objetivo de identificar com antecedência casos de obesidade e desnutrição, a prevenção e promoção de saúde e ainda o acompanhamento do desenvolvimento do crescimento saudável da criança no ambiente escolar.

Todos os materiais solicitados serão divididos nas unidades escolares que possuem o serviço de enfermagem.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

3.1 Termômetro Digital de Testa.

Quantidade: 125 unidades

Especificações técnicas obrigatórias:

- A. Digital
- B. Sem contato com a pele
- C. Resultado rápido
- D. Certificado pelo INMETRO
- E. Aprovado pela ANVISA
- F. Desligamento automático
- G. Visor muda de cor conforme temperatura
- H. Garantia mínima: 12 meses.

3.2 Lixeira Branca.

Quantidade: **50 unidades**

Especificações técnicas obrigatórias:

- A. Capacidade: 30 litros
- B. Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD)
- C. Altura aproximada: 48cm
- D. Com pedal resistente

4. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS

Os itens deverão ser entregues no endereço abaixo em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Almoxarifado Central

Rua Sueli Aparecida Costa, 28 - Bairro Candelária (próximo ao Padovani do Varvito)
De segunda a sexta, das 08h00 às 17h00

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias fora a quinzena da emissão da Nota Fiscal, com o ateste do gestor do contrato. A contratada receberá o valor previsto de acordo com sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A gestão da prestação do serviço será realizada pela Profª Lívia Maria de Sousa, CPF: 298.436.308-66, Cargo: Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e EJA, e-mail: livia.sousa@educacaoitu.sp.gov.br, telefone: (11) 4886-9113 e fiscalização será realizada pela Profª Maria Estela Binelli Bresciani Santos, CPF: 056.903.048-08, Cargo: Diretora do Departamento de Educação Infantil, e-mail: estela.bresciani@educacaoitu.sp.gov.br, telefone: (11) 4886-9128, nas condições de representantes da Prefeitura Municipal de Itú, que atestarão execução do objeto.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade escolhida para contratação de fundamento legal Art. 75 Inciso II da Lei 14133/21.



Lívia Maria de Sousa
Diretora do Departamento de Ensino
Fundamental e EJA